



EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE SERVIÇO Nº 011/2025.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: MICHEL DANTAS SANTOS (MINI TRIO BABY)

DO FUNDAMENTO: Contratação direta por dispensa de licitação por valor presencial Nº 0049/2025 Aracaju Compras, com base no art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016 e no art 62,II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Emsurb.

DO OBJETO:

DA FONTE DE RECURSO:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33803900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

SUBELEMENTO: 33903906 – Serviços de iluminação, sonorização e montagem de palco

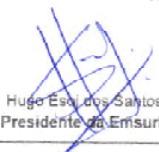
FONTE: 15000000

SD: 105/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/03/2025 à 07/03/2026.

VALOR TOTAL: R\$48.708,00 (Quarenta e oito mil, setecentos e oito reais)

Aracaju/SE, 07 de Março de 2025.



Hugo Esol dos Santos
Presidente da Emsurb

Chave de acesso da matéria: 88A1-11F2-D72B



EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025

PREGÃO: 01/2025

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 09/2025.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME - 33.530.980/0001-93.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente certame a Contratação De Empresa Para Aquisição De Água Mineral Em Copos De 300 MI Para Atender As Necessidades Da Emsurb.

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903000 – Material de consumo

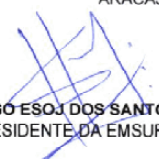
SUBELEMENTOS: 33903007 – Gêneros de alimentação

FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: De 05 de Março de 2025 até 05 de março de 2026.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 57.472,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

ARACAJU/SE, 05 DE Março DE 2025.



HUGO ESOL DOS SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 48BD-F397-785A



EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 71/2024 – EMSURB

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 71/2024

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: VIRTUS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CONSIDERANDO

1. QUE, o Contrato nº 71/2024 com a VIRTUS COMERCIO E SERVICOS LTDA oriundo do Processo Administrativo – Memorando nº 98.795/2024 com base na Lei Federal Nº 13.303/2016, tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de material médico hospitalar, necessário para as atividades de prevenção e/ou primeiro socorros, essencial para assegurar a operação adequada e proporcionar cuidados aos profissionais. Com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura em 29 de novembro de 2024, com valor de R\$ 4.999,99 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

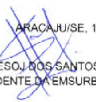
2. QUE, a GERCON, através do Memorando nº 16.432/2025 de 11/02/2025, recebeu solicitação que justifica o interesse na RESCISÃO BILATERAL da empresa VIRTUS COMERCIO E SERVICOS LTDA, referente ao contrato nº 71/2024, onde a empresa afirma que sofreram reajuste de preço do objeto a ser entregue, e por esse motivo solicitou o distrato do contrato;

3. QUE a Cláusula Decima Quinta, prevê a possibilidade de rescisão do contrato por mútuo acordo, e que a presente rescisão está plenamente motivada com base no ordenamento jurídico pátrio vigente;

4. QUE, a empresa concordou na rescisão contratual, uma vez que foi suscitada pela mesma, conforme anexado ao processo;

5. Resolve celebrar, em caráter irrevogável e irratratável, o presente TERMO DE RESCISÃO BILATERAL.

ARACAJU/SE, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.



HUGO ESOL DOS SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 6B99-05BA-3EF7



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 550/2025
De 12 de março de 2025

Altera Portaria nº 986/2024 que designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem na comissão que regulamenta a Gratificação por Titulação do servidor do Quadro de Pessoal efetivo da Câmara Municipal de Aracaju, regidos pela Lei nº 5.901/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelos artigos 87, da Lei Orgânica do Município de Aracaju, Art. 15, III “a” do Regimento Interno e Lei Complementar 169 de 16 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Aldir Souza Ferreira, CPF 974 XXX XXX-72; Mártin Lucas Araújo Lúcio, CPF 083 XXX XXX-13, Everson Vieira Gomes, CPF 018 XXX XXX-05, Isabelle do Nascimento Santana, CPF 049 XXX XXX-60 e Carlos Roberto Bomfim, CPF 311 XXX XXX-04 para desempenhar as funções essenciais inerentes à Lei nº 5.901/2024 de 1º de abril de 2024 que regulamenta a Gratificação por Titulação do servidor do Quadro de Pessoal efetivo deste Poder Legislativo e dá outras providências no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju.

Art. 2º - Poderá o presidente deste Poder conceder o pagamento de gratificação no valor correspondente a R\$ 600,00 (seiscentos reais) reais para os membros designados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos desde 03 de fevereiro de 2025, tornando-se sem efeito as disposições em contrário.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 12 de março de 2025.

Ricardo Vasconcelos Silva
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25FF-8613-06EA-C7AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 13/03/2025 12:09:03 GMT-03:00
Papel: P111
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesso a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmara-aracaju.1doc.com.br/verificacao/25FF-8613-06EA-C7AC>

Chave de acesso da matéria: 9CD4-41D8-024B